



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2015 (Do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o “termo de exigências” firmado entre a Federação Internacional de Futebol – FIFA e o Governo Federal Brasileiro e as isenções ou renúncias fiscais para a realização da Copa do Mundo de Futebol 2014 no Brasil, nos termos em que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso I, do art. 115 c/c art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, encaminhar ao Senhor **Joaquim Vieira Ferreira Levy**, Ministro de Estado da Fazenda, pedido de informações sobre o “termo de exigências” firmado entre a Federação Internacional de Futebol – FIFA e o Governo Federal Brasileiro e sobre as isenções ou renúncias fiscais concedidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol 2014 no Brasil.

A FIFA publicou em sua página na *internet* carta pública que confronta informações do Governo Brasileiro sobre a organização do mundial de futebol. A carta foi intitulada *Setting the record straight* – “colocando os pingos nos “i”s”. A entidade afirma que em nenhum momento pediu isenção ou renúncia fiscal aos seus patrocinadores ou organizadores da Copa, como elaborado e executado no país, e que também não exigiu construção de novos estádios de futebol como sempre afirmou o governo brasileiro.

Assim faço as seguintes arguições:

1. Quais foram as exigências da FIFA em relação à renúncia ou isenção fiscal e a estádios de futebol, além daquelas constantes em documento assinado pelo então Presidente da República, Luís Inácio da Silva, denominado “*Garantias Governamentais*”?
2. Em algum momento, por iniciativa da FIFA, foi solicitada isenção ou renúncia fiscal às empresas envolvidas na construção dos estádios para os jogos do mundial? Se a resposta for positiva, enviar cópia da solicitação feita pela entidade.
3. Em algum momento, por iniciativa da FIFA, foi solicitada isenção ou renúncia fiscal para produtos e serviços relacionados à copa do mundo de futebol comercializados ou não por empresas patrocinadoras? Se a resposta for positiva, enviar cópia da solicitação feita pela entidade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4. Sobre as isenções ou renúncias fiscais, efetivamente, quais foram solicitadas pela FIFA e quais foram aquelas concedidas por iniciativa do Governo Federal?
5. Quais obras da matriz da copa, incluindo as de mobilidade urbana, foram beneficiadas por alguma isenção ou renúncia fiscal por parte do governo federal? Quais dessas foram concluídas?
6. Dentre as obras da matriz da copa que não foram concluídas, qual o custo total atualizado por atraso e qual a previsão de conclusão de todas elas?
7. As obras de mobilidade urbana que foram transferidas para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC se beneficiam de alguma isenção ou renúncia fiscal destinada às obras relacionadas à copa do mundo de futebol?
8. Qual o valor efetivo total, discriminado por setor, da renúncia fiscal concedida pelo Brasil, abrangendo as obras de construção de estádios, mobilidade urbana, dentre outras relacionadas à copa do mundo de futebol e serviços e produtos de empresas patrocinadoras ou não da FIFA?
9. Quais as empresas e o valor específico de cada uma delas referentes às renúncias ou isenções fiscais concedidas pelo governo brasileiro relacionado à copa do mundo de futebol?
10. Qual o custo efetivo total para o Tesouro Federal (dinheiro público) e de financiamentos de instituições públicas como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, na organização e realização da copa do mundo de futebol, incluindo seus preparativos iniciais, obras de estádios, de mobilidade urbana e outras obras, eventos e atividades relacionadas ao mundial de futebol?
11. Manifestação oficial desse Ministério sobre o inteiro teor da carta aberta publicada pela FIFA, intitulada de *Setting the record straight* – “colocando os pingos nos ‘i’s”, onde rebate críticas relacionadas à organização e exigências da entidade para a Copa no Brasil, e diz que nunca obrigou o governo federal a conceder uma “isenção fiscal geral para patrocinadores e organizadores” nos moldes do que foi feito no país.

Sala das Sessões, em _____ de fevereiro de 2015.

**Deputado Rubens Bueno
PPS/PR**